



Estado do Pará
Município de Piçarra

Unidade de Controle Interno – UCI

Relatório do Controle Interno II Quadrimestre de 2015 - PMP

1. Apresentação:

O Controle Interno do Município de Piçarra, em atendimento aos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, aos artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64, ao artigo 59 da Lei Complementar 101/00, a Lei Municipal nº 78/2005 e ao Regimento Interno e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA apresenta o Relatório e Parecer do Segundo Quadrimestre de 2015 da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA.

2. Execução Orçamentária

O resultado Primário apresentado até o presente quadrimestre foi de R\$ 1.777.619,73 (um milhão setecentos e setenta e sete mil e seiscentos e dezenove reais e setenta e três centavos), para uma estimativa de Meta Fiscal de R\$ 33.624.900,00 (trinta e três milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e novecentos reais).

O Resultado Nominal apresentado é de R\$ 0,00 (nulo).

O superávit orçamentário até o Quadrimestre fechou em R\$ 1.907.050,77 (um milhão e novecentos e sete mil e cinquenta reais e setenta e sete centavos).

3. Das receitas arrecadadas no Quadrimestre

A arrecadação total no Município se comportou da seguinte forma:

- I. Receita de Capital R\$ 734.574,04 (setecentos e trinta e quatro mil e quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos);
- II. Receita Primária Corrente R\$ 8.820.308,78 (oito milhões e oitocentos e vinte mil e trezentos e oito reais e setenta e oito centavos);
- III. Receitas Primárias totalizam em R\$ 9.554.882,82 (nove milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

3.1. Receita Tributária

A Receita Tributária Municipal está demonstrada na totalização da Receita Primária do Quadrimestre.



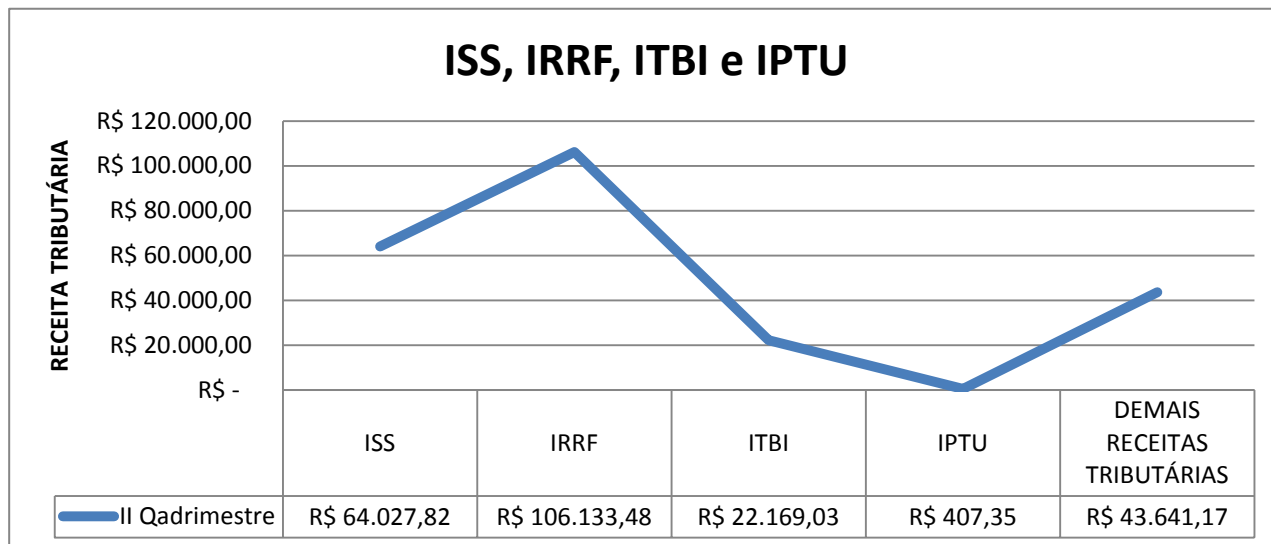
Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.
Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com



Estado do Pará
Município de Piçarra

Unidade de Controle Interno – UCI

Vejam a seguir o comportamento individual da Arrecadação dos Tributos Municipais (ISS, IRRF, ITBI e IPTU) que somam junto um total arrecadado de R\$ 235.971,50 (duzentos e trinta e cinco mil e novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).



4. Das Despesas

Nas despesas, podemos observar no Segundo Quadrimestre de 2015:

- I. Despesas Correntes Empenhadas R\$ 10.400.699,46 (dez milhões e quatrocentos mil e seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos);
- II. Despesas Correntes que foram Liquidadas R\$ 9.934.182,51 (nove milhões e novecentos e trinta e quatro mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos);
- III. Despesas de Capital Empenhadas foram de R\$ 621.088,95 (seiscentos e vinte e um mil e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), sendo Liquidadas apenas R\$ 131.987,85 (cento e trinta e um mil e novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);
- IV. As despesas empenhadas totalizaram R\$ 11.021.788,41 (onze milhões e vinte e um mil e setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), sendo liquidados R\$ 10.066.170,36 (dez milhões e sessenta e seis mil e cento e setenta reais e trinta e seis centavos).

5. Gastos com Pessoal

As despesas com pessoal e encargos sociais, tiveram seu desempenho em relação à receita corrente líquida, acima dos limites legais no Segundo Quadrimestre de 2015, fechando em 61,33%.



Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.
Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com



Estado do Pará
Município de Piçarra

Unidade de Controle Interno – UCI

As despesas executadas com pessoal nos últimos 12 meses foram de R\$ 16.965.652,06 (dezesesseis milhões e novecentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e seis centavos)

Conclusão

Nas operações financeiras e orçamentárias considerando o disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- I. Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais;
- II. Não houve correção quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 01 da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais);
- III. Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63, 64 da Lei Federal nº 4.320/64;
- IV. As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente;
- V. Os bens móveis adquiridos ou alienados no curso do Segundo Quadrimestre do exercício de 2015 foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas;
- VI. Os controles das entradas, saídas e do saldo dos materiais estocados em almoxarifado, estão sendo feitos na Unidade Mista de Saúde e na Central da Merenda Escolar. Os demais setores ainda encontram-se em fase de análise para implantação;
- VII. Analisando-se os créditos adicionais abertos observa-se que houve a necessidade de abertura de Crédito Suplementar no Segundo Quadrimestre do Exercício de 2015;
- VIII. Não houve a alienação de bens integrantes do ativo;
- IX. Nas aquisições de bens e/ou serviços foram prescindidas de processos conforme determina a Lei 8.666/90 e a legislação pertinente, observando inclusive os prazos e a publicidade.

É o que coube ao órgão de Controle Interno do Município de Piçarra relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

Piçarra, em 21 de setembro de 2015.

Unidade de Controle Interno



Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.
Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com